



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DA BARRA-RJ
SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES E TRÂNSITO - SETTRANS
DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE TRÂNSITO-DEMUTRAN
GERÊNCIA DE TRÂNSITO

RESOLUÇÃO 003/2018.

O Secretário Municipal de Transportes e Trânsito, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no parágrafo único do art. 2º. do Decreto nº. 017/2013 e a lei 9.503/97 – Código de Trânsito Brasileiro;

Considerando que o planejamento a regulamentação e operação do trânsito, nas vias urbanas, são atividades de competência dos Municípios através dos seus órgãos executivos de trânsito- **DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE TRÂNSITO DE SÃO JOÃO DA BARRA - DEMUTRAN**, nos termos dos artigos 21, inciso II e 24, inciso II, do Código de Trânsito Brasileiro (CTB);

Considerando que havendo necessidade de bloqueios e desvios do trânsito, pode o órgão responsável realizar o fechamento das vias públicas, levando-se em consideração, além das circunstâncias específicas de cada caso e ainda garantindo a segurança e tranquilidade de todos;

Considerando a necessidade de prestar informação à comunidade, a respeito do fechamento das vias públicas, quanto aos dias, hora e locais, para a realização do "**DESAFIO DE CICLISMO ACS**";

Considerando que durante a prova de ciclismo, os veículos ficaram impedidos de circular nas vias abaixo citados, com exceção dos casos de urgência, **RESOLVE:**

Art.1º- Interditar no dia **05/08/2018**, a partir das 6h:00min, e liberando a partir das 13h:00min as seguintes vias e trechos:

BR 356:

1. Trevo do Peneirinha (Desviando o trânsito para Rua Manoel de Souza Braga Neto);
2. Rua Lenilda da Costa (ao lado do Shangrila);
3. Rua Luis Cláudio Melo da Silva (Escola Santa Bárbara);
4. Estação das Artes – Desviando para a Rua Sacramento;

NA ÁREA CENTRAL DA CIDADE:

5. Rua Quintino Bocaiúva com a Rua São João;
6. No entorno da Praça Santo Antônio;
7. Rua Quintino Bocaiúva com Rua Dionethe Souza Rocha;
8. Rua São Benedito coma Esquina com Joaquim Tomás de Aquino Filho;
9. **Rua Joaquim Tomás de Aquino Filho com as seguintes Ruas:**
 - a) José Gomes Teixeira;
 - b) Professora Gladys Teixeira;
 - c) Beco do Bom Gosto;
 - d) Rua João Francisco de Almeida com Sacramento;
 - e) Rua Coronel Moreira na Praça São João;
 - f) Praça São João Batista com Coronel Moreira- CAIS;
 - g) Praça São João Batista com Rua do Rosário
10. **Rua Barão de Barcelos com as seguintes Ruas:**
 - h) Rua João Patrício bem como todo o quarteirão no entorno da Rodoviária e o CIEP.
 - i) Rua ao lado do CIEP;
 - j) Rua São Benedito;
 - k) Rua Dioneth de Souza Rocha;
 - l) Rua da Regaleira;
 - m) Rua São João;
 - n) Rua Antônio de Abreu;
 - o) Rua José Gregório.

Art.2º- Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

São João da Barra, 01 de agosto de 2018.

Victor de Aquino Vianna Fernandes
Secretario Municipal de Transportes e Trânsito